ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 490/08

INDICAÇÃO Nº 256 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 944 /2008

EM 24 / 04 / 2008

EXPEDIENTE	/	/2008
ACEITO EM	28 / 04	/2008
APROVADO EM	29 / 04	/2008
REJEITADO EM	/	/2008
ARQUIVO		

ATA
8176
8177

08

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para juntamente com a Secretaria Municipal Competente, ***para que seja estudado a possibilidade de construção de saídas de emergências*** nas Escolas Municipais, assim como, a ***formação de equipes de Brigada de Incêndio com professores e dirigentes.***

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, não existem saídas de emergência nas escolas. Este fator tem se tornado preocupante para pais, alunos e docentes. Além disso, existem diversas escolas municipais com mais de um andar, então o que fazer em caso de sinistro no andar inferior? Por isso, é de suma importância a criação desse mecanismo de segurança.

VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Bancada do PPS

Sala das sessões, 23 de Abril de 2008

VISTO

Presidente